



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

INDICAÇÃO nº 143/2026

A Vereadora que esta subscreve, no uso das atribuições regimentais que lhes são conferidas e após ouvido o Egrégio Plenário, vem solicitar ao Senhor Prefeito Municipal que, com base na Lei Complementar 187/2021, Art 1º, que dispõe sobre **“Condições para limitação ao poder de tributar da União em relação às entidades beneficentes, no tocante às contribuições para a seguridade social”**; ainda, com amparo no Estatuto Social da Associação dos Agentes Ambientais de Santa Helena, onde consta que **“ É uma Associação da Sociedade Civil, pessoa jurídica de direito Privado, sem fins lucrativos, de caráter assistencial”**, determine que sejam adotadas as medidas necessárias para isentar a mesma do pagamento de contribuição do INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social - cota Patronal, que vem sendo abatido nas notas emitidas para recebimento do serviço prestado pela entidade.

É o que indica,

Sala das Sessões, 04 de maio de 2026


JANAINA PAULA TEODORO
Vereadora em Exercício

Discutido e votado em / /	
<input type="checkbox"/>	Aprovado por unanimidade
<input type="checkbox"/>	Aprovado por maioria
<input type="checkbox"/>	Rejeitado
<input type="checkbox"/>	Retirado de pauta
Assessor da Presidência	